



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de maio, 2013.

Ofício Gab. Nº 502/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 350, de autoria do Nobre Vereador Adriano Luiz Romagnoli Pires

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....2156.....Data.....2.5.13.....
Horário.....19:00.....
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação aos estacionamentos para veículos de transporte de valores na Avenida Rui Barbosa, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que já houve locais privativos para este tipo de veículos, contudo, os condutores não as usavam e paravam em fila dupla, ao amparo da Resolução nº. 268/2008 do CONTRAN, art. 3º, § 1º, IV, que estabelece tais veículos dentre os de utilidade pública, os quais gozam de livre parada e estacionamento quando em serviço, nos termos do art. 29, VIII, do CTB. De modo que restringíamos os estacionamentos de veículos em geral e não se alcançava o objetivo de preservar a fluidez com a alocação dos veículos de transporte de valores em vagas específicas.

Ressaltando, não haver relatório de impacto no trânsito decorrente dessa prestação de serviço de utilidade pública, já que inevitável sua presença na via com o posicionamento que entenderem melhor para a segurança da atividade.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Adriano Luiz Romagnoli Pires
Câmara Municipal de Assis
NESTA